



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL

2016

Trabalhando pra você





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



Ofício Nº 170/2015

PARAMOTI, 23 de Novembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente,

SAMUEL BOYADJIAN, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016, DECRETO DE Nº 15/2015 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2016.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SAMUEL BOYADJIAN
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

SEÇÃO DE PROTOCOLO 25/11/2015-10:34-0002415

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



LEI N.º 692 /2015

PARAMOTI - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

~~ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 NA FORMA QUE INDICA.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Paramoti para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 28.385.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 28.385.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 23.264.700,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.120.300,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 28.385.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.241.800,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.143.200,00 (SEIS MILHOES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).



Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.023.200,00 (HUM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2015 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 17 – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 04 de novembro de 2015.


SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 692, de 04 de novembro de 2015, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2016**, no Flanelógrafo do Município de PARAMOTI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.paramoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PARAMOTI, 04 de novembro de 2015.


SAMUEL BOYADJIAN
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	29.206.200,00	Legislativa	1.130.000,00
Receita Tributária	718.000,00	Administração	2.265.000,00
Receitas de Contribuições	270.000,00	Assistência Social	1.538.900,00
Receita Patrimonial	138.000,00	Saúde	4.604.300,00
Transferências Correntes	27.965.000,00	Educação	12.006.300,00
Outras Receitas Correntes	115.200,00	Cultura	260.000,00
Receitas de Capital	2.055.000,00	Direito da Cidadania	70.000,00
Transferências de Capital	2.055.000,00	Urbanismo	2.990.000,00
Deduções da Receita	-2.876.200,00	Habitação	15.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.876.200,00	Saneamento	405.000,00
		Gestão Ambiental	5.000,00
		Agricultura	875.000,00
		Organização Agrária	100.000,00
		Comércio e Serviços	110.000,00
		Energia	80.000,00
		Transporte	445.000,00
		Desporto e Lazer	281.000,00
		Encargos Especiais	1.072.500,00
		Reserva de Contingência	132.000,00
TOTAL GERAL	28.385.000,00	TOTAL GERAL	28.385.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	29.206.200,00		
Receita Tributária	718.000,00	Câmara Municipal de Paramoti	1.130.000,00
Receitas de Contribuições	270.000,00	Gabinete do Prefeito	645.000,00
Receita Patrimonial	138.000,00	Sec. de Administração e Planejamento	545.000,00
Transferências Correntes	27.965.000,00	Secretaria de Finanças	2.087.500,00
Outras Receitas Correntes	115.200,00	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	975.000,00
Receitas de Capital	2.055.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.035.000,00
Transferências de Capital	2.055.000,00	Secretaria de Esporte e Juventude	411.000,00
Deduções da Receita	-2.876.200,00	Secretaria de Saúde	4.604.300,00
Deduções - FUNDEB	-2.876.200,00	Secretaria de Educação e Cultura	12.266.300,00
		Secretaria de Desenvolvimento Social	1.553.900,00
		Reserva de Contingência	132.000,00
TOTAL GERAL	28.385.000,00	TOTAL GERAL	28.385.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				29.206.200,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			718.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		699.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		379.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	12.760,00		
		002	5.500,00		
		003	3.740,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		350.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	174.000,00		
		002	75.000,00		
		003	51.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	29.000,00		
		002	12.500,00		
		003	8.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	4.060,00		
		002	1.750,00		
		003	1.190,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		320.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		320.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	185.600,00		
		002	80.000,00		
		003	54.400,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		19.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		15.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	15.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	4.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			270.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	270.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			138.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		137.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		137.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		107.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	12.000,00		
		014	8.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	30.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	15.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001	22.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		30.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	30.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			27.965.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		27.785.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.182.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		11.990.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	6.554.000,00	
		002	565.000,00	
		003	1.921.000,00	
		013	1.356.000,00	
		014	904.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	252.300,00	
		002	108.750,00	
		003	73.950,00	
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	145.000,00	
		002	62.500,00	
		003	42.500,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	2.900,00	
		002	250,00	
		003	850,00	
		013	600,00	
		014	400,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		160.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	40.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	120.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.700.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.085.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	320.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	200.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	365.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	200.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		340.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	340.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		85.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	70.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	15.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	009	50.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		140.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	140.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		390.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	024	83.000,00
1721.34.05.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	024	15.000,00
1721.34.06.00.00	Transf. Piso Básico Físico - PBFi	024	72.000,00
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PBVI/SCFV	024	170.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	50.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		930.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	410.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	3.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	327.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	175.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		15.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	15.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001	6.960,00
		002	600,00
		003	2.040,00
		013	1.440,00
		014	960,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.103.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.067.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	1.682.000,00
		002	145.000,00
		003	493.000,00
		013	348.000,00
		014	232.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	87.000,00
		002	7.500,00
		003	25.500,00
		013	18.000,00
		014	12.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	8.120,00
		002	700,00
		003	2.380,00
		013	1.680,00
		014	1.120,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	3.000,00

- continua -

- continuação -

1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		36.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	034	36.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		9.500.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	4.200.000,00 2.800.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.500.000,00 1.000.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		180.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados		180.000,00	
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	019	180.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			115.200,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		7.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		5.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		5.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001 002 003	2.900,00 1.250,00 850,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		2.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		81.200,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		81.200,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	81.200,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		25.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		20.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001 002 003	11.600,00 5.000,00 3.400,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		5.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	5.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		2.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		2.000,00	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	2.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.055.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		80.000,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União		80.000,00	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	010	80.000,00	

- continua -

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1721.34.05.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	
1721.34.06.00.00	Transf. Piso Básico Físico - PBFI	
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PBVI/SCFV	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PORTARIA INTERMIN.N° 446 de 16/04/2004
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA N° 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF n° 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		1.130.000,00	1.130.000,00
TOTAL		0,00	1.130.000,00	1.130.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			738.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		738.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	104.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			369.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		369.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	128.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	23.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.130.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	595.000,00	595.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	595.000,00	595.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	595.000,00	595.000,00
04 122 0402 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		595.000,00	595.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
14	Direito da Cidadania	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422 0402 2.003	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania		50.000,00	50.000,00
	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania			
TOTAL		0,00	645.000,00	645.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				633.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			366.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		366.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			267.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	65.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	159.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					645.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Administração e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	545.000,00	545.000,00
04 122 0402 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento		545.000,00	545.000,00
	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento			
TOTAL		0,00	545.000,00	545.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				534.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			224.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		224.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			310.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		307.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					545.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
04 123 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
04 123 0402 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Finanças Gerenciamento da Secretaria de Finanças		1.015.000,00	1.015.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.072.500,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	910.000,00
28 841 2801	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	910.000,00
28 841 2801 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			910.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	162.500,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	162.500,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasep Encargos Junto ao Pasep			162.500,00
TOTAL		0,00	1.015.000,00	2.087.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Secretaria de Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.171.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			978.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		978.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	162.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				916.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	900.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.087.500,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	175.000,00	700.000,00	875.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	675.000,00	675.000,00
20 122 2011	EXTENSÃO RÚRAL	0,00	675.000,00	675.000,00
20 122 2011 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente		675.000,00	675.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente			
20 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias		5.000,00	5.000,00
	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	175.000,00	20.000,00	195.000,00
20 608 2003	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 2003 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		20.000,00	20.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
20 608 2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	175.000,00	0,00	175.000,00
20 608 2009 1.001	Construção de Barragem Subterranea e Ins talação de viveiros prdução e mudas.	175.000,00		175.000,00
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRANEA E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS.			
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481 2011	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481 2011 1.002	Construção de Habitações Rurais	100.000,00		100.000,00
	Construção de Habitações Rurais			
TOTAL		275.000,00	700.000,00	975.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				689.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		267.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			422.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		420.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	104.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	261.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				286.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			286.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		286.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	45.000,00		
		018	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					975.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	460.000,00	2.530.000,00	2.990.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
15 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
15 122 0402 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		1.575.000,00	1.575.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	430.000,00	0,00	430.000,00
15 451 1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 1502 1.003	Pavimentação de Ruas e Avenidas	150.000,00		150.000,00
	Pavimentação de Ruas e Avenidas.			
15 451 1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDIM	280.000,00	0,00	280.000,00
15 451 1506 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00		15.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
15 451 1506 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	265.000,00		265.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins			
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	955.000,00	985.000,00
15 452 0451	Desenvolvimento Urbano	0,00	245.000,00	245.000,00
15 452 0451 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos		245.000,00	245.000,00
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos			
15 452 1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 1503 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		510.000,00	510.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública			
15 452 1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 1504 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	30.000,00		30.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios			
15 452 1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	200.000,00	200.000,00
15 452 1505 2.012	Serviços de Iluminação Pública		200.000,00	200.000,00
	Serviços de Iluminação Pública			
17	Saneamento	380.000,00	25.000,00	405.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 512 1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 512 1704 1.007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	200.000,00		200.000,00
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico			
17 512 1704 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água		25.000,00	25.000,00
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água			

- continua -

- continuação -

17 544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
17 544 1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	180.000,00	0,00	180.000,00
17 544 1805 1.008	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica	180.000,00		180.000,00
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas a infra estrutura hídrica.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541 1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00
18 541 1802 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			5.000,00
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692	Comercialização	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692 2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692 2301 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos			110.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	110.000,00		110.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752	Energia Elétrica	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752 2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	80.000,00		80.000,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
26	Transporte	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782 2601	ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	195.000,00	355.000,00
26 782 2601 1.011	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte			160.000,00
	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte	160.000,00		160.000,00
26 782 2601 2.014	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal		195.000,00	195.000,00
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal			
26 782 2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal			90.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	90.000,00		90.000,00
TOTAL		1.280.000,00	2.750.000,00	4.035.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.729.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.034.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.034.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.695.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.689.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	338.000,00		
		011	3.000,00		
		012	20.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	95.000,00		
		012	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	840.000,00		
		012	170.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.306.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.291.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.291.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	185.000,00		
		012	70.000,00		
		018	670.000,00		
		022	340.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.000,00		
		012	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	15.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.035.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	110.000,00	110.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	110.000,00	110.000,00
04 122 0402 2.015	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude		110.000,00	110.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0402 2.016	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude		20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	190.000,00	91.000,00	281.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	91.000,00	91.000,00
27 812 2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	91.000,00	91.000,00
27 812 2702 2.017	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas		91.000,00	91.000,00
27 813	Lazer	190.000,00	0,00	190.000,00
27 813 2703	LAZER	190.000,00	0,00	190.000,00
27 813 2703 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	190.000,00		190.000,00
TOTAL		190.000,00	221.000,00	411.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Esporte e Juventude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			172.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	22.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	37.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		018	100.000,00		
		022	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					411.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	110.000,00	150.000,00	260.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402 2.024	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		15.000,00	15.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação			
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	135.000,00	245.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392 0351 2.025	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de		135.000,00	135.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social			
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
13 392 1303 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	110.000,00		110.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais			
TOTAL		110.000,00	150.000,00	260.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				142.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			142.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		127.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	55.000,00		
		002	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
		002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	50.000,00		
		002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				118.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		018	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		002	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					260.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	470.000,00	11.536.300,00	12.006.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	793.550,00	793.550,00
12 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	793.550,00	793.550,00
12 122 0402 2.026	Gerenciamento Administrativo em Educação Gerenciamento Administrativo em Educação		793.550,00	793.550,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 128 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.000,00	11.000,00
12 128 0402 2.027	Formação de Recursos Humanos em Educação Formação de Recursos Humanos em Educação		11.000,00	11.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	215.000,00	215.000,00
12 306 0408	Alimentação Escolar	0,00	215.000,00	215.000,00
12 306 0408 2.028	Alimentação Escolar na Educação Básica Alimentação Escolar na Educação Básica		215.000,00	215.000,00
12 361	Ensino Fundamental	220.000,00	8.688.250,00	8.908.250,00
12 361 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	220.000,00	0,00	220.000,00
12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	220.000,00		220.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
12 361 1201	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.688.250,00	8.688.250,00
12 361 1201 2.029	Transporte Escolar Ensino Fundamental Transporte Escolar Ensino Fundamental.		886.250,00	886.250,00
12 361 1201 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental		3.145.000,00	3.145.000,00
12 361 1201 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb		4.657.000,00	4.657.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)			
12 362	Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 0605 2.032	Apoio ao Ensino Médio Apoio ao Ensino Médio.		220.000,00	220.000,00
12 365	Educação Infantil	150.000,00	461.500,00	611.500,00
12 365 0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	140.000,00	140.000,00
12 365 0610 2.033	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil		65.000,00	65.000,00
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.			
12 365 0610 2.034	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.		75.000,00	75.000,00
12 365 1208	ENSINO INFANTIL	150.000,00	321.500,00	471.500,00
12 365 1208 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	150.000,00		150.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1208 2.035	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Manutenção da Educação Infantil		321.500,00	321.500,00
12 366	Manutenção da Educação Infantil			
12 366 0608	Educação de Jovens e Adultos	0,00	72.000,00	72.000,00
12 366 0608 2.036	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.000,00	42.000,00
	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA		27.000,00	27.000,00
12 366 0608 2.037	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja. Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado		15.000,00	15.000,00
12 366 1212	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.			
12 366 1212 2.038	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		30.000,00	30.000,00
12 367 0607	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 367 0607 2.039	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
	Programa de Educação Especial		20.000,00	20.000,00
	Programa de Educação Especial.			
12 368	Educação Básica	100.000,00	1.055.000,00	1.155.000,00
12 368 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368 0604 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	100.000,00		100.000,00
12 368 1208	ENSINO INFANTIL	0,00	905.000,00	905.000,00
12 368 1208 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb		905.000,00	905.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)			
12 368 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	150.000,00	150.000,00
12 368 1212 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb		150.000,00	150.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			
TOTAL			470.000,00	11.536.300,00
				12.006.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.467.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.825.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.825.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	17.500,00		
		013	580.000,00		
		014	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	141.000,00		
		013	4.350.000,00		
		014	2.070.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	30.050,00		
		013	770.000,00		
		014	730.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	13.000,00		
		013	12.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	2.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.641.750,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.639.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	8.500,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	212.000,00		
		010	409.000,00		
		014	253.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	39.000,00		
		010	4.000,00		
		014	90.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
		002	348.250,00		
		010	541.000,00		
		014	459.000,00		
		019	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	5.000,00		
		014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	58.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			524.000,00	539.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		524.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	90.000,00		
		010	80.000,00		
		014	100.000,00		
		015	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	43.000,00		
		010	6.000,00		
		014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	10.000,00		
		014	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	12.006.300,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601 2.055	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social		15.000,00	15.000,00
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	132.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	132.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	132.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência			132.000,00
TOTAL		0,00	0,00	132.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				132.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			132.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		132.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	132.000,00		
TOTAL DA DESPESA					132.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	230.000,00	4.293.300,00	4.604.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10 122 0402 2.018	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS		1.270.000,00	1.270.000,00
	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública		16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	230.000,00	1.516.850,00	1.746.850,00
10 301 1001	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	230.000,00	1.516.850,00	1.746.850,00
10 301 1001 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	230.000,00		230.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1001 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		1.516.850,00	1.516.850,00
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.351.450,00	1.432.450,00
10 302 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.351.450,00	1.432.450,00
10 302 1003 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde			81.000,00
	Participação no Consórcio Público de Saúde			
10 302 1003 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		1.351.450,00	1.351.450,00
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 1005 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		25.000,00	25.000,00
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	114.000,00	114.000,00
10 304 1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	114.000,00	114.000,00
10 304 1006 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde		114.000,00	114.000,00
	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde			
TOTAL		230.000,00	4.293.300,00	4.604.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.348.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	282.000,00		
		009	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	810.000,00		
		009	532.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	161.000,00		
		009	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.235.300,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		81.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	81.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.152.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	697.300,00		
		009	326.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	126.000,00		
		009	324.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	282.000,00		
		009	191.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	5.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	20.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	3.000,00		
		009	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				256.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	30.000,00		
		016	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões Financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

003

6.000,00
6.000,00

6.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.604.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				953.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			523.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		523.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	105.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	133.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	159.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	15.000,00		
		017	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			6.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		6.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	6.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.065.900,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Segurança social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	90.000,00	975.900,00	1.065.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	858.900,00	858.900,00
08 122 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	858.900,00	858.900,00
08 122 0807 2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social		858.900,00	858.900,00
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243 0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243 0808 2.043	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusão Tutelar		80.000,00	80.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária	90.000,00	37.000,00	127.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0200 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	90.000,00		90.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	37.000,00	37.000,00
08 244 0806 2.044	Funcionamento de Cursos Profissionalizantes Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens		15.000,00	15.000,00
08 244 0806 2.045	Realização da Conferência dos Municípios Assegurar recursos para realização de conferências municipais		11.000,00	11.000,00
08 244 0806 2.046	Apoio as Ações Destinadas a Dependentes Químicos Assegurar recursos para tratamento de dependentes químicos		11.000,00	11.000,00
TOTAL		90.000,00	975.900,00	1.065.900,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	473.000,00	473.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	28.000,00	28.000,00
08 241 0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	28.000,00	28.000,00
08 241 0801 2.047	Manutenção dos Projetos de Terceira Idad e - Cidadã		28.000,00	28.000,00
	Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	177.000,00	177.000,00
08 243 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	177.000,00	177.000,00
08 243 0806 2.048	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos		177.000,00	177.000,00
	Assegurar recursos para os serviços de convivencia e fortalecimento de vínculos			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	268.000,00	268.000,00
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	259.000,00	259.000,00
08 244 0806 2.049	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS		10.000,00	10.000,00
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS			
08 244 0806 2.050	Manutenção do CRAS/PBF		72.000,00	72.000,00
	Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS			
08 244 0806 2.051	Manutenção do Programa Estação Família (Projeto - Começo,Meio,Fim)		6.000,00	6.000,00
	Assegurar recursos para funcionamento do programa Estação Família -			
08 244 0806 2.052	Gestão do Programa Bolsa Família		144.000,00	144.000,00
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família			
08 244 0806 2.053	Manutenção do CRAS/PAIF		27.000,00	27.000,00
	Manutenção do CRAS/PAIF			
08 244 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 0807 2.054	Gestão de Benefícios Eventuais		9.000,00	9.000,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
TOTAL		0,00	473.000,00	473.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				459.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			459.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		459.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	13.000,00		
		024	139.000,00		
		034	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
		034	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	7.000,00		
		024	157.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	7.000,00		
		024	90.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		024	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
		024	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					473.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.698.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.676.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.676.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	194.000,00		
		002	17.500,00		
		013	580.000,00		
		014	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.255.000,00		
		002	141.000,00		
		013	4.350.000,00		
		014	2.070.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	344.000,00		
		002	30.050,00		
		013	770.000,00		
		014	730.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	45.000,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
		002	13.000,00		
		013	12.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	12.000,00		
		002	2.000,00		
		014	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.012.250,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		6.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		6.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	15.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.980.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	47.000,00		
		002	8.500,00		
		014	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	739.500,00		
		002	215.000,00		
		010	409.000,00		
		011	3.000,00		
		012	20.000,00		
		014	253.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	12.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	65.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	77.000,00		
		002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	160.000,00		
		002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	476.500,00		
		002	42.000,00		
		010	4.000,00		
		012	5.000,00		
		014	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.121.000,00		
		002	352.250,00		
		010	541.000,00		
		012	170.000,00		
		014	459.000,00		
		019	180.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	162.500,00		
		002	5.000,00		
		014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	98.000,00		
		002	58.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	16.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	6.000,00		
		002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.481.000,00	3.411.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.481.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	270.000,00		
		002	90.000,00		
		010	80.000,00		
		012	70.000,00		
		014	100.000,00		
		015	200.000,00		
		018	1.100.000,00		
		022	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	109.000,00		
		002	46.000,00		
		010	6.000,00		
		012	5.000,00		
		014	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	15.000,00		
		002	10.000,00		
		014	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	900.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				132.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			132.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		132.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	132.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.241.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.761.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.543.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.543.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	101.000,00		
		003	282.000,00		
		009	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	265.000,00		
		003	810.000,00		
		009	532.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	60.000,00		
		003	161.000,00		
		009	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.218.200,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		81.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	81.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.135.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
		003	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	118.000,00		
		003	697.300,00		
		009	326.000,00		
		024	139.000,00		
		034	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	101.000,00		
		034	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	3.000,00		
		003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	140.000,00		
		003	126.000,00		
		009	324.000,00		
		024	157.000,00		
		034	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	166.000,00		
		003	282.000,00		
		009	191.000,00		
		024	90.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	17.900,00		
		003	30.000,00		
		024	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	20.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	3.000,00		
		009	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			369.500,00	382.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		369.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	15.000,00		
		003	30.000,00		
		016	200.000,00		
		017	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.500,00		
		003	20.000,00		
		024	13.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			12.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		12.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	6.500,00		
		003	6.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.143.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.219.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		14.219.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	295.000,00		
		002	17.500,00		
		003	282.000,00		
		009	290.000,00		
		013	580.000,00		
		014	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.520.000,00		
		002	141.000,00		
		003	810.000,00		
		009	532.000,00		
		013	4.350.000,00		
		014	2.070.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	404.000,00		
		002	30.050,00		
		003	161.000,00		
		009	5.000,00		
		013	770.000,00		
		014	730.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	45.000,00		
		002	1.000,00		
		003	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		002	20.000,00		
		003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
		002	13.000,00		
		003	20.000,00		
		013	12.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	13.000,00		
		002	2.000,00		
		014	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.230.450,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		6.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
		002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		8.000,00
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	2.000,00
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00
		002	1.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	15.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median, Contr. Ris		86.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00
		003	81.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.115.450,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	50.000,00
		002	8.500,00
		003	12.000,00
		014	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	857.500,00
		002	215.000,00
		003	697.300,00
		009	326.000,00
		010	409.000,00
		011	3.000,00
		012	20.000,00
		014	253.000,00
		024	139.000,00
		030	80.000,00
		034	17.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	14.000,00
		002	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	166.000,00
		034	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	77.000,00
		002	5.000,00
		003	11.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	163.000,00
		002	5.000,00
		003	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	616.500,00
		002	42.000,00
		003	126.000,00
		009	324.000,00
		010	4.000,00
		012	5.000,00
		014	90.000,00
		024	157.000,00
		034	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.287.000,00		
		002	352.250,00		
		003	282.000,00		
		009	191.000,00		
		010	541.000,00		
		012	170.000,00		
		014	459.000,00		
		019	180.000,00		
		024	90.000,00		
		030	80.000,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	164.500,00		
		002	5.000,00		
		003	5.000,00		
		014	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	115.900,00		
		002	58.000,00		
		003	30.000,00		
		014	1.000,00		
		024	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	17.000,00		
		002	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	20.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	6.000,00		
		002	6.000,00		
		003	3.000,00		
		009	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.850.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	285.000,00		
		002	90.000,00		
		003	30.000,00		
		010	80.000,00		
		012	70.000,00		
		014	100.000,00		
		015	200.000,00		
		016	200.000,00		
		017	75.000,00		
		018	1.100.000,00		
		022	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	125.500,00		
		002	46.000,00		
		003	20.000,00		
		010	6.000,00		
		012	5.000,00		
		014	5.000,00		
		024	13.000,00		
				2.850.500,00	3.793.000,00

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			42.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		42.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	21.500,00		
		002	10.000,00		
		003	6.000,00		
		014	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	900.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				132.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			132.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		132.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	132.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 28.385.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
04	Administração	0,00	2.265.000,00	2.265.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
04 123 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
12	Educação	470.000,00	11.536.300,00	12.006.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	793.550,00	793.550,00
12 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	793.550,00	793.550,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 128 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.000,00	11.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	215.000,00	215.000,00
12 306 0408	Alimentação Escolar	0,00	215.000,00	215.000,00
12 361	Ensino Fundamental	220.000,00	8.688.250,00	8.908.250,00
12 361 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	220.000,00	0,00	220.000,00
12 361 1201	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.688.250,00	8.688.250,00
12 362	Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12 365	Educação Infantil	150.000,00	461.500,00	611.500,00
12 365 0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	140.000,00	140.000,00
12 365 1208	ENSINO INFANTIL	150.000,00	321.500,00	471.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	72.000,00	72.000,00
12 366 0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.000,00	42.000,00
12 366 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367 0607	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12 368	Educação Básica	100.000,00	1.055.000,00	1.155.000,00
12 368 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368 1208	ENSINO INFANTIL	0,00	905.000,00	905.000,00
12 368 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	150.000,00	150.000,00
13	Cultura	110.000,00	150.000,00	260.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	135.000,00	245.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	70.000,00	70.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	70.000,00	70.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	70.000,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	460.000,00	2.530.000,00	2.990.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
15 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	430.000,00	0,00	430.000,00
15 451 1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	280.000,00	0,00	280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	955.000,00	985.000,00
15 452 0451	Desenvolvimento Urbano	0,00	245.000,00	245.000,00
15 452 1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	200.000,00	200.000,00
16	Habituação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	380.000,00	25.000,00	405.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 512 1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
17 544 1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	180.000,00	0,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541 1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	175.000,00	700.000,00	875.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	675.000,00	675.000,00
20 122 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	675.000,00	675.000,00
20 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	175.000,00	20.000,00	195.000,00
20 608 2003	AMPARÓ AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	175.000,00	0,00	175.000,00
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481	Habituação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481 2011	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692	Comercialização	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692 2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	110.000,00	0,00	110.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752	Energia Elétrica	80.000,00	0,00	80.000,00
25 752 2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA	80.000,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782 2601	ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	195.000,00	355.000,00
26 782 2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
27	Desporto e Lazer	190.000,00	91.000,00	281.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	91.000,00	91.000,00
27 812 2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	91.000,00	91.000,00
27 813	Lazer	190.000,00	0,00	190.000,00
27 813 2703	LAZER	190.000,00	0,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.072.500,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	910.000,00
28 841 2801	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	910.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	162.500,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	162.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	132.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	132.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	132.000,00

TOTAL

2.325.000,00

18.707.300,00

22.241.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	90.000,00	1.448.900,00	1.538.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	858.900,00	858.900,00
08 122 0807	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	858.900,00	858.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	28.000,00	28.000,00
08 241 0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	28.000,00	28.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	257.000,00	257.000,00
08 243 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	177.000,00	177.000,00
08 243 0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244	Assistência Comunitária	90.000,00	305.000,00	395.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	296.000,00	296.000,00
08 244 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	9.000,00	9.000,00
10	Saúde	230.000,00	4.293.300,00	4.604.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	230.000,00	1.516.850,00	1.746.850,00
10 301 1001	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	230.000,00	1.516.850,00	1.746.850,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.351.450,00	1.432.450,00
10 302 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.351.450,00	1.432.450,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
10 303 1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	25.000,00	25.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	114.000,00	114.000,00
10 304 1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	114.000,00	114.000,00
TOTAL		320.000,00	5.742.200,00	6.143.200,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
04	Administração	0,00	2.265.000,00	2.265.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
04 123 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
12	Educação	10.940.000,00	1.066.300,00	12.006.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	793.550,00	793.550,00
12 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	793.550,00	793.550,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 128 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.000,00	11.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	215.000,00	0,00	215.000,00
12 306 0408	Alimentação Escolar	215.000,00	0,00	215.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.747.000,00	161.250,00	8.908.250,00
12 361 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	170.000,00	50.000,00	220.000,00
12 361 1201	ENSINO FUNDAMENTAL	8.577.000,00	111.250,00	8.688.250,00
12 362	Ensino Médio	210.000,00	10.000,00	220.000,00
12 362 0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	210.000,00	10.000,00	220.000,00
12 365	Educação Infantil	545.000,00	66.500,00	611.500,00
12 365 0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	135.000,00	5.000,00	140.000,00
12 365 1208	ENSINO INFANTIL	410.000,00	61.500,00	471.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	24.000,00	72.000,00
12 366 0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	0,00	42.000,00
12 366 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	24.000,00	30.000,00
12 367	Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00
12 367 0607	Desenvolvimento da Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00
12 368	Educação Básica	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
12 368 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368 1208	ENSINO INFANTIL	905.000,00	0,00	905.000,00
12 368 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	0,00	150.000,00
13	Cultura	100.000,00	160.000,00	260.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	145.000,00	245.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	135.000,00	135.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	10.000,00	110.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	70.000,00	70.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	70.000,00	70.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	70.000,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	668.000,00	2.322.000,00	2.990.000,00
15 122	Administração Geral	3.000,00	1.572.000,00	1.575.000,00
15 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	1.572.000,00	1.575.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	385.000,00	45.000,00	430.000,00
15 451 1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	130.000,00	20.000,00	150.000,00
15 451 1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	255.000,00	25.000,00	280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	280.000,00	705.000,00	985.000,00
15 452 0451	Desenvolvimento Urbano	80.000,00	165.000,00	245.000,00
15 452 1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	350.000,00	55.000,00	405.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	185.000,00	40.000,00	225.000,00
17 512 1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	185.000,00	40.000,00	225.000,00
17 544	Recursos Hídricos	165.000,00	15.000,00	180.000,00
17 544 1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	165.000,00	15.000,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	140.000,00	735.000,00	875.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	675.000,00	675.000,00
20 122 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	675.000,00	675.000,00
20 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promocão da Produção Agropecuária	140.000,00	55.000,00	195.000,00
20 608 2003	AMPARÓ AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	140.000,00	35.000,00	175.000,00
21	Organização Agrária	90.000,00	10.000,00	100.000,00
21 481	Habitação Rural	90.000,00	10.000,00	100.000,00
21 481 2011	EXTENSÃO RURAL	90.000,00	10.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	90.000,00	20.000,00	110.000,00
23 692	Comercialização	90.000,00	20.000,00	110.000,00
23 692 2301	PROMOÇÃO INTÉRNA DO COMERCIO	90.000,00	20.000,00	110.000,00
25	Energia	70.000,00	10.000,00	80.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	10.000,00	80.000,00
25 752 2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA	70.000,00	10.000,00	80.000,00
26	Transporte	265.000,00	180.000,00	445.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	265.000,00	180.000,00	445.000,00
26 782 2601	ESTRADAS VICINAIS	215.000,00	140.000,00	355.000,00
26 782 2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27	Desporto e Lazer	160.000,00	121.000,00	281.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	91.000,00	91.000,00
27 812 2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	91.000,00	91.000,00
27 813	Lazer	160.000,00	30.000,00	190.000,00
27 813 2703	LAZER	160.000,00	30.000,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.072.500,00	1.072.500,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	910.000,00	910.000,00
28 841 2801	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	910.000,00	910.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	162.500,00	162.500,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	162.500,00	162.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	132.000,00	132.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	132.000,00	132.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	132.000,00	132.000,00

TOTAL

12.873.000,00

9.368.800,00

22.241.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	516.000,00	1.022.900,00	1.538.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	858.900,00	858.900,00
08 122 0807	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	858.900,00	858.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	15.000,00	13.000,00	28.000,00
08 241 0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	13.000,00	28.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	85.000,00	257.000,00
08 243 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	172.000,00	5.000,00	177.000,00
08 243 0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244	Assistência Comunitária	329.000,00	66.000,00	395.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	75.000,00	15.000,00	90.000,00
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	245.000,00	51.000,00	296.000,00
08 244 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.000,00	0,00	9.000,00
10	Saúde	1.920.000,00	2.684.300,00	4.604.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	1.470.000,00	276.850,00	1.746.850,00
10 301 1001	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	1.470.000,00	276.850,00	1.746.850,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	1.092.450,00	1.432.450,00
10 302 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	340.000,00	1.092.450,00	1.432.450,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	0,00	25.000,00
10 303 1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00	0,00	25.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	85.000,00	29.000,00	114.000,00
10 304 1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	85.000,00	29.000,00	114.000,00
TOTAL		2.436.000,00	3.707.200,00	6.143.200,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paramoti	1.130.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.130.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	595.000,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	545.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.015.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	110.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.265.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	1.538.900,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.538.900,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	4.604.300,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	12.006.300,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.604.300,00	0,00	12.006.300,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	50.000,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.990.000,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	20.000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	260.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		260.000,00	70.000,00	2.990.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	405.000,00	5.000,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	15.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.000,00	405.000,00	5.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	875.000,00	100.000,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência'	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	875.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	110.000,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	110.000,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	80.000,00	445.000,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	281.000,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.000,00	445.000,00	281.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	1.130.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	645.000,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	545.000,00
04	Secretaria de Finanças	1.072.500,00	0,00	2.087.500,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	975.000,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	4.035.000,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	411.000,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	4.604.300,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	12.266.300,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	1.553.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	132.000,00	132.000,00
TOTAL		1.072.500,00	132.000,00	28.385.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 841 2801 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	910.000,00
04 01. 28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pásep	162.500,00
06 01. 18 541 1802 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	5.000,00
08 01. 10 302 1003 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde	81.000,00
	TOTAL	1.158.500,00
05 01. 20 608 2009 1.001	Construção de Barragem Subterranea e Ins talação de viveiros prdução e mudas.	175.000,00
05 01. 21 481 2011 1.002	Construção de Habitações Rurais	100.000,00
06 01. 15 451 1502 1.003	Pavimentação de Ruas e Avenidas	150.000,00
06 01. 15 451 1506 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00
06 01. 15 451 1506 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	265.000,00
06 01. 15 452 1504 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	30.000,00
06 01. 17 512 1704 1.007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	200.000,00
06 01. 17 544 1805 1.008	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hidrica	180.000,00
06 01. 23 692 2301 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Publicos	110.000,00
06 01. 25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	80.000,00
06 01. 26 782 2601 1.011	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte	160.000,00
06 01. 26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	90.000,00
07 01. 27 813 2703 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	190.000,00
08 01. 10 301 1001 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	230.000,00
09 01. 13 392 1303 1.015	Construção, Reformã e Ampliação de Unidades Culturais	110.000,00
09 02. 12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	220.000,00
09 02. 12 365 1208 1.017	Construção, Reformã e Ampliação de Creches	150.000,00
09 02. 12 368 0604 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	100.000,00
10 01. 08 244 0200 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des Assistenciais	90.000,00
	TOTAL	2.645.000,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	1.130.000,00
02 01. 04 122 0402 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	595.000,00
02 01. 14 422 0402 2.003	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania	50.000,00
03 01. 04 122 0402 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento	545.000,00
04 01. 04 123 0402 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	1.015.000,00
05 01. 20 122 2011 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	675.000,00
05 01. 20 333 2011 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	5.000,00
05 01. 20 608 2003 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	20.000,00
06 01. 15 122 0402 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.575.000,00
06 01. 15 452 0451 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos	245.000,00
06 01. 15 452 1503 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	510.000,00
06 01. 15 452 1505 2.012	Serviços de Iluminação Pública	200.000,00
06 01. 17 512 1704 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Dágua	25.000,00
06 01. 26 782 2601 2.014	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal	195.000,00
07 01. 04 122 0402 2.015	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude	110.000,00
07 01. 14 422 0402 2.016	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	20.000,00
07 01. 27 812 2702 2.017	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	91.000,00
08 01. 10 122 0402 2.018	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS	1.270.000,00
08 01. 10 128 1000 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	16.000,00
08 01. 10 301 1001 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	1.516.850,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 10 302 1003 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	1.351.450,00
08 01. 10 303 1005 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	25.000,00
08 01. 10 304 1006 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde	114.000,00
09 01. 13 122 0402 2.024	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	15.000,00
09 01. 13 392 0351 2.025	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de	135.000,00
09 02. 12 122 0402 2.026	Gerenciamento Administrativo em Educação	793.550,00
09 02. 12 128 0402 2.027	Formação de Recursos Humanos em Educação	11.000,00
09 02. 12 306 0408 2.028	Alimentação Escolar na Educação Básica	215.000,00
09 02. 12 361 1201 2.029	Transporte Escolar Ensino Fundamental	886.250,00
09 02. 12 361 1201 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental	3.145.000,00
09 02. 12 361 1201 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb	4.657.000,00
09 02. 12 362 0605 2.032	Apoio ao Ensino Médio	220.000,00
09 02. 12 365 0610 2.033	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil	65.000,00
09 02. 12 365 0610 2.034	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola	75.000,00
09 02. 12 365 1208 2.035	Manutenção da Educação Infantil	321.500,00
09 02. 12 366 0608 2.036	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA	27.000,00
09 02. 12 366 0608 2.037	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado	15.000,00
09 02. 12 366 1212 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
09 02. 12 367 0607 2.039	Programa de Educação Especial	20.000,00
09 02. 12 368 1208 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb	905.000,00
09 02. 12 368 1212 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb	150.000,00
10 01. 08 122 0807 2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	858.900,00
10 01. 08 243 0808 2.043	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusive Tutelar	80.000,00
10 01. 08 244 0806 2.044	Funcionamento de Cursos Profissionalizantes	15.000,00
10 01. 08 244 0806 2.045	Realização da Conferência dos Municípios	11.000,00
10 01. 08 244 0806 2.046	Apoio às Ações Destinadas a Dependentes Químicos	11.000,00
10 02. 08 241 0801 2.047	Manutenção dos Projetos de Terceira Idade e - Cidadã	28.000,00
10 02. 08 243 0806 2.048	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	177.000,00
10 02. 08 244 0806 2.049	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS	10.000,00
10 02. 08 244 0806 2.050	Manutenção do CRAS/PBF	72.000,00
10 02. 08 244 0806 2.051	Manutenção do Programa Estação Família (Projeto - Começo, Meio, Fim)	6.000,00
10 02. 08 244 0806 2.052	Gestão do Programa Bolsa Família	144.000,00
10 02. 08 244 0806 2.053	Manutenção do CRAS/PAIF	27.000,00
10 02. 08 244 0807 2.054	Gestão de Benefícios Eventuais	9.000,00
10 03. 16 482 1601 2.055	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	15.000,00
	TOTAL	24.449.500,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	132.000,00
	TOTAL	132.000,00
	TOTAL	28.385.000,00

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	22.241.800,00
Orçamento Seguridade social.....	6.143.200,00
TOTAL.....	28.385.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	22.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	7.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	15.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	15.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	22.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	435.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	40.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	320.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	200.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	365.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	200.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	340.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	70.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	15.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	50.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	140.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	83.000,00	
1721.34.05.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	15.000,00	
1721.34.06.00.00	Transf. Piso Básico Físico - PBF1	72.000,00	
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PBVI/SCFV	170.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	50.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	410.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	3.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	327.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	175.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	15.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	36.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.000.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.500.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	81.200,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	5.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-580.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-30.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.800,00	
TOTAIS DA RECEITA		26.330.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		26.330.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PARA VOCÊ



TABELA I
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2016
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal

Receita Tributária (A)	1.024.265,48
IPTU	21.500,00
IRRF	379.317,62
ITBI	15.400,00
ISS	319.047,86
TAXAS	22.000,00
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	267.000,00
Contribuição do Servidor ao IPMP	-
Transferências Constitucionais (B)	15.118.502,76
FPM (Art.159, CF/1998)	12.000.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	1.200,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	9.134,20
IPI -EX (Art.159, CF/1998)	12.952,16
COTA-PARTE CIDE	280,10
IPVA (Art. 158,CF/1998)	210.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.884.936,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTÁRIAS (C)	88,90
Receita da Dívida Ativa de Impostos	88,90
Receita de Multas e Juros de Mora	-
Limite de Despesa	
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	1.130.000,00
Legislativo Pessoal Ativo (F) = 70% de (E)	791.000,00

(*) Ano anterior ao de Limite da Despesa

Percentual para cálculo

7%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PARA VOCÊ



TABELA II
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - 2016

Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	699.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	22.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	7.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	12.002.000,00
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do FPM(1%)	685.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.064.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	14.000,00
Cota-parte do IPVA	150.000,00
Cota-parte do ICMS	2.900.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	9.500.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(2.876.200,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.260.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.800,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(580.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(2.400,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(30.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	20.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F)	22.408.800,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	15.785.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS (I)	1.420.000,00
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.825.550,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.641.750,00
INVESTIMENTOS	524.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	12.006.300,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	3.946.250,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (I) + (D - E)	3.962.500,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	25,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PARA VOCÊ



TABELA III
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2016

RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	699.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	22.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	7.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	11.317.000,00
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.064.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	14.000,00
Cota-parte do IPVA	150.000,00
Cota-parte do ICMS	2.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	20.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL RECEITAS (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	15.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO (F)	1.920.000,00
DESPESAS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.113.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.235.300,00
INVESTIMENTOS	250.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Total das Despesas FUNÇÃO 10 (J)	4.604.300,00
Participação (L) = (J - F) / (E)	17,78%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR = 15% X (E)	2.265.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PARA VOCÊ



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER EXECUTIVO

PESSOAL ATIVO		13.481.550,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		17.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		26.000,00
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 \$ 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		13.387.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.330.000,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		50,85%
LIMITE LEGAL	54%	14.218.200,00
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	13.507.290,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER LEGISLATIVO

PESSOAL ATIVO		738.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		3.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 \$ 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		734.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.330.000,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		2,79%
LIMITE LEGAL	6%	1.579.800,00
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%	1.500.810,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
04	Administração	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.538.900,00	1.538.900,00
10	Saúde	0,00	4.604.300,00	4.604.300,00
12	Educação	12.006.300,00	0,00	12.006.300,00
13	Cultura	260.000,00	0,00	260.000,00
14	Direito da Cidadania	70.000,00	0,00	70.000,00
15	Urbanismo	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00
17	Saneamento	405.000,00	0,00	405.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	875.000,00	0,00	875.000,00
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	80.000,00
26	Transporte	445.000,00	0,00	445.000,00
27	Desporto e Lazer	281.000,00	0,00	281.000,00
28	Encargos Especiais	1.072.500,00	0,00	1.072.500,00
99	Reserva de Contingência	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL GERAL		22.241.800,00	6.143.200,00	28.385.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
122	Administração Geral	4.308.550,00	2.128.900,00	6.437.450,00
123	Administração Financeira	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00	16.000,00	27.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	28.000,00	28.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	257.000,00	257.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	395.000,00	395.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.746.850,00	1.746.850,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.432.450,00	1.432.450,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	25.000,00	25.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	114.000,00	114.000,00
306	Alimentação e Nutrição	215.000,00	0,00	215.000,00
333	Empregabilidade	5.000,00	0,00	5.000,00
361	Ensino Fundamental	8.908.250,00	0,00	8.908.250,00
362	Ensino Médio	220.000,00	0,00	220.000,00
365	Educação Infantil	611.500,00	0,00	611.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	0,00	72.000,00
367	Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00
368	Educação Básica	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
392	Difusão Cultural	245.000,00	0,00	245.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	70.000,00	0,00	70.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	430.000,00	0,00	430.000,00
452	Serviços Urbanos	985.000,00	0,00	985.000,00
481	Habituação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
482	Habituação Urbana	15.000,00	0,00	15.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	195.000,00	0,00	195.000,00
692	Comercialização	110.000,00	0,00	110.000,00
752	Energia Elétrica	80.000,00	0,00	80.000,00
782	Transporte Rodoviário	445.000,00	0,00	445.000,00
812	Desporto Comunitário	91.000,00	0,00	91.000,00
813	Lazer	190.000,00	0,00	190.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	910.000,00	0,00	910.000,00
845	Outras Transferências	162.500,00	0,00	162.500,00
999	Reserva de Contingência	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL GERAL		22.241.800,00	6.143.200,00	28.385.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0101	AÇÃO LEGISLATIVA	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	0,00	90.000,00	90.000,00
0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	135.000,00	0,00	135.000,00
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.729.550,00	1.270.000,00	5.999.550,00
0408	Alimentação Escolar	215.000,00	0,00	215.000,00
0451	Desenvolvimento Urbano	245.000,00	0,00	245.000,00
0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	320.000,00	0,00	320.000,00
0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	220.000,00	0,00	220.000,00
0607	Desenvolvimento da Educação Especial	20.000,00	0,00	20.000,00
0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	0,00	42.000,00
0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	140.000,00	0,00	140.000,00
0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	28.000,00	28.000,00
0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	473.000,00	473.000,00
0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	867.900,00	867.900,00
0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
1001	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	0,00	1.746.850,00	1.746.850,00
1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.432.450,00	1.432.450,00
1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	25.000,00	25.000,00
1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	114.000,00	114.000,00
1201	ENSINO FUNDAMENTAL	8.688.250,00	0,00	8.688.250,00
1208	ENSINO INFANTIL	1.376.500,00	0,00	1.376.500,00
1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	0,00	180.000,00
1303	DIFUSÃO CULTURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	150.000,00	0,00	150.000,00
1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	510.000,00	0,00	510.000,00
1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	200.000,00	0,00	200.000,00
1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	280.000,00	0,00	280.000,00
1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	225.000,00	0,00	225.000,00
1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
1805	FORTELECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	180.000,00	0,00	180.000,00
2003	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	20.000,00	0,00	20.000,00
2009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA	175.000,00	0,00	175.000,00
2011	EXTENSÃO RURAL	780.000,00	0,00	780.000,00
2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	110.000,00	0,00	110.000,00
2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA	80.000,00	0,00	80.000,00
2601	ESTRADAS VICINAIS	355.000,00	0,00	355.000,00
2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	91.000,00	0,00	91.000,00
2703	LAZER	190.000,00	0,00	190.000,00
2801	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	910.000,00	0,00	910.000,00
2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	162.500,00	0,00	162.500,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	132.000,00	0,00	132.000,00
TOTAL GERAL		22.241.800,00	6.143.200,00	28.385.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	12.760,00		12.760,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.500,00		5.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.740,00		3.740,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	174.000,00		174.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	75.000,00		75.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	51.000,00		51.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	29.000,00		29.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	12.500,00		12.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	8.500,00		8.500,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	4.060,00		4.060,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.750,00		1.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.190,00		1.190,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	185.600,00		185.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	80.000,00		80.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	54.400,00		54.400,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	4.000,00		4.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	270.000,00		270.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	SEC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	SS	009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	15.000,00		15.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	22.000,00		22.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
1390.00.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	6.554.000,00		6.554.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	565.000,00		565.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.921.000,00		1.921.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.356.000,00		1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	904.000,00		904.000,00
1721.01.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	252.300,00		252.300,00
		002 -Recursos destinados à educação	108.750,00		108.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	73.950,00		73.950,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.04.00.00	Cota-	Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	145.000,00		145.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	42.500,00		42.500,00
1721.01.05.00.00	Cota-	Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.900,00		2.900,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	850,00		850,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1721.22.30.00.00	Cota-	Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalti	40.000,00		40.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-	Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalti	120.000,00		120.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de	Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
	SS	009 -Recursos do SUS	320.000,00		320.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da	Família			
	SS	009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes	Comunitários de Saúde			
	SS	009 -Recursos do SUS	365.000,00		365.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde	Bucal			
	SS	009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
1721.33.12.10.00	Limite	Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
	SS	009 -Recursos do SUS	340.000,00		340.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância	Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	SS	009 -Recursos do SUS	70.000,00		70.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância	Sanitária			
	SS	009 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência	Farmacêutica			
	SS	009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação	da Gestão do SUS			
	SS	009 -Recursos do SUS	140.000,00		140.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. Índice	de Gestão Descentralizada - IGDBF			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	83.000,00		83.000,00
1721.34.05.00.00	Transf. Índice	de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	15.000,00		15.000,00
1721.34.06.00.00	Transf. Piso	Básico Físico - PBF1			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00
1721.34.07.00.00	Transf. Piso	Básico Variável - PBVI/SCFV			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	170.000,00		170.000,00
1721.34.99.00.00	Outras	Transferências do FNAS			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	50.000,00		50.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências	do Salário-Educação			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	410.000,00		410.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas	do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	3.000,00		3.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta	do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	327.000,00		327.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE	Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	175.000,00		175.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.99.99.00		Outras Transferências do FNDE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	6.960,00		6.960,00
		002 -Recursos destinados à educação	600,00		600,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.040,00		2.040,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	1.682.000,00		1.682.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	145.000,00		145.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	493.000,00		493.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	348.000,00		348.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	232.000,00		232.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	87.000,00		87.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	7.500,00		7.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	25.500,00		25.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	18.000,00		18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	12.000,00		12.000,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI sobre Exportação			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	8.120,00		8.120,00
		002 -Recursos destinados à educação	700,00		700,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.380,00		2.380,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.680,00		1.680,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.120,00		1.120,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SEFIN	011 -CIDE	3.000,00		3.000,00
1722.99.99.00.00		Demais Transferências do Estado			
	SEC	034 -Outras destinações vinculadas	36.000,00		36.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	SEC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	4.200.000,00		4.200.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.800.000,00		2.800.000,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	SEC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.500.000,00		1.500.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.000.000,00		1.000.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	SEC	019 -Trans. de convênios Estados/ed	180.000,00		180.000,00
1911.99.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.900,00		2.900,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	850,00		850,00
1913.99.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	81.200,00		81.200,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	11.600,00		11.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.400,00		3.400,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
2421.02.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
	SDS	010 -Recursos do FNDE	80.000,00		80.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	SS	016 -Transferências de convênios Un	200.000,00		200.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	SEC	015 -Trans. de convênios União/educ	200.000,00		200.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SEFIN	017 -Trans. convênio União/assistên	75.000,00		75.000,00
		018 -Trans. convênios União/outros	1.100.000,00		1.100.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SEFIN	022 -Trans. convênios Estados/outro	400.000,00		400.000,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.356.000,00		-1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-904.000,00		-904.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-348.000,00		-348.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-232.000,00		-232.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-18.000,00		-18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-12.000,00		-12.000,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.680,00		-1.680,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.120,00		-1.120,00
Totais			28.385.000,00	0,00	28.385.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	9.320.400,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.071.300,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.684.300,00
009 Recursos do SUS	1.720.000,00
010 Recursos do FNDE	1.040.000,00
011 CIDE	3.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	270.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.712.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.808.000,00
015 Trans. de convênios União/educação	200.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	200.000,00
017 Trans. convênio União/assistência social	75.000,00
018 Trans. convênios União/outros	1.100.000,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	180.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	400.000,00
024 Recursos do FNAS	405.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	160.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	36.000,00
Total	28.385.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	9.320.400,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.281.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.565.400,00
		4 - Investimentos	410.500,00
		5 - Inversões Financeiras	21.500,00
		6 - Amortização da Dívida	900.000,00
		9 - Reserva de Contingência	132.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.071.300,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.550,00
		3 - Outras Despesas Correntes	700.750,00
		4 - Investimentos	136.000,00
		5 - Inversões Financeiras	10.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	2.684.300,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.286.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.342.300,00
		4 - Investimentos	50.000,00
		5 - Inversões Financeiras	6.000,00
009		Recursos do SUS	1.720.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	827.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	893.000,00
010		Recursos do FNDE	1.040.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	954.000,00
		4 - Investimentos	86.000,00
011		CIDE	3.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	3.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	270.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	195.000,00
		4 - Investimentos	75.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	5.712.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.712.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.808.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.889.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras Despesas Correntes	809.000,00
		4 - Investimentos	105.000,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
015		Trans. de convênios União/educação	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
017		Trans. convênio União/assistência social	75.000,00
		4 - Investimentos	75.000,00
018		Trans. convênios União/outros	1.100.000,00
		4 - Investimentos	1.100.000,00
019		Trans. de convênios Estados/educação	180.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	180.000,00
022		Trans. convênios Estados/outros	400.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
024		Recursos do FNAS	405.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	392.000,00
		4 - Investimentos	13.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	160.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	160.000,00
034		Outras destinações vinculadas de recurso	36.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	36.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			14.219.550,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			10.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			10.230.450,00
Total 4 - Investimentos			2.850.500,00
Total 5 - Inversões Financeiras			42.500,00
Total 6 - Amortização da Dívida			900.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			132.000,00
Total geral			28.385.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.206.200,00	0,00	29.206.200,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	718.000,00	0,00	718.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	699.000,00	0,00	699.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	379.000,00	0,00	379.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	22.000,00	0,00	22.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	7.000,00	0,00	7.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	320.000,00	0,00	320.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	0,00	320.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	0,00	320.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	19.000,00	0,00	19.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	15.000,00	0,00	15.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	0,00	15.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	270.000,00	0,00	270.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	0,00	270.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	138.000,00	0,00	138.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	137.000,00	0,00	137.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	137.000,00	0,00	137.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	107.000,00	0,00	107.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	30.000,00	0,00	30.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	22.000,00	0,00	22.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	27.965.000,00	0,00	27.965.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	27.785.000,00	0,00	27.785.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.182.000,00	0,00	15.182.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.990.000,00	0,00	11.990.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	435.000,00	0,00	435.000,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	160.000,00	0,00	160.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	365.000,00	0,00	365.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	340.000,00	0,00	340.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	340.000,00	0,00	340.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	140.000,00	0,00	140.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	140.000,00	0,00	140.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	390.000,00	0,00	390.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	83.000,00	0,00	83.000,00
1721.34.05.00.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.34.06.00.00	Transf. Piso Básico Físico - PBFI	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PBVI/SCFV	170.000,00	0,00	170.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	930.000,00	0,00	930.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	410.000,00	0,00	410.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	327.000,00	0,00	327.000,00

- continua -

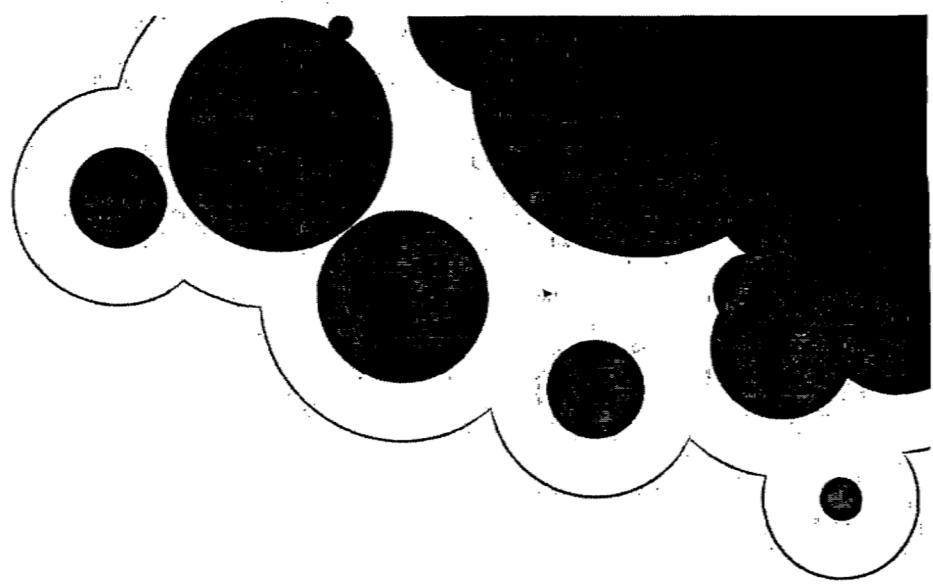
- continuação -

1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	175.000,00	0,00	175.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.103.000,00	0,00	3.103.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.067.000,00	0,00	3.067.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	0,00	150.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.000,00	0,00	14.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.000,00	0,00	3.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	36.000,00	0,00	36.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	36.000,00	0,00	36.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	180.000,00	0,00	180.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados	180.000,00	0,00	180.000,00
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	0,00	180.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	115.200,00	0,00	115.200,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	7.000,00	0,00	7.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	81.200,00	0,00	81.200,00
1922.00.00.00.00	Restituições	81.200,00	0,00	81.200,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	81.200,00	0,00	81.200,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	0,00	20.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	0,00	20.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	80.000,00	0,00	80.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	80.000,00	0,00	80.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00	0,00	400.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.876.200,00	0,00	-2.876.200,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.876.200,00	0,00	-2.876.200,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.876.200,00	0,00	-2.876.200,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.876.200,00	0,00	-2.876.200,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.263.400,00	0,00	-2.263.400,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.261.000,00	0,00	-2.261.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00	0,00	-2.400,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-612.800,00	0,00	-612.800,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-612.800,00	0,00	-612.800,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-580.000,00	0,00	-580.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-30.000,00	0,00	-30.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.800,00	0,00	-2.800,00
TOTAL GERAL		28.385.000,00	0,00	28.385.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DETALHAMENTO DA DESPESA 2016

DECRETO Nº 15/2015
04 de novembro de 2015

ELABORAÇÃO

20
ANOS
CONASP
CENTAL DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



Decreto nº 15/2015

de 04 de novembro de 2015.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de PARAMOTI referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 692 de 04 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2016, previsto na Lei Nº 692 de 04 de novembro de 2015 (LOA 2016) do MUNICÍPIO de PARAMOTI será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de novembro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		570.000,00		
		Fonte 001	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		104.000,00		
		Fonte 001	104.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		77.000,00		
		Fonte 001	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		128.000,00		
		Fonte 001	128.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.130.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito				
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		63.000,00		
		Fonte 001	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	595.000,00
14 422 0402 2.003	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania				
	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		29.000,00		
		Fonte 001	29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

645.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento				
	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	545.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					545.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0402 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Finanças				
	Gerenciamento da Secretaria de Finanças				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		550.000,00		
		Fonte 001	550.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.015.000,00
28 841 2801 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária				
	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária				
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		900.000,00		
		Fonte 001	900.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	910.000,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasep				
	Encargos Junto ao Pasep				

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte 001

162.500,00

162.500,00

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

162.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.087.500,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 2011 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente				
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	675.000,00
20 333 2011 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias				
	Capacitação e Qualificação de Mão de obra para				

- continua -

- continuação -

	Atividades Agropecuárias				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 608 2003 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária				
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 608 2009 1.001	Construção de Barragem Subterranea e Instalação de viveiros produção e mudas.				
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRANEA E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		175.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
		Fonte 018	140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
21 481 2011 1.002	Construção de Habitações Rurais				
	Construção de Habitações Rurais				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					975.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0402 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900.000,00		
		Fonte 001	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		253.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
		Fonte 011	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		57.000,00		
		Fonte 001	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		170.000,00		
		Fonte 001	170.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.575.000,00
15 451 1502 1.003	Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentação de Ruas e Avenidas.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 1506 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público				
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 1506 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins				
4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins		265.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	145.000,00		
		Fonte 022	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	265.000,00
15 452 0451 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.30.00	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos		65.000,00		
	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
15 452 1503 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
3.3.90.30.00	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		3.000,00		
	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
15 452 1504 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
15 452 1505 2.012	Serviços de Iluminação Pública				
	Serviços de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 012	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		170.000,00		
		Fonte 012	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
17 512 1704 1.007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	185.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 1704 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Água				
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Água				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
17 544 1805 1.008	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica				
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas a infra estrutura hídrica.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		180.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
18 541 1802 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

- continua -

- continuação -

3.3.71.70.00	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	5.000,00
23 692 2301 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
	Obras e Instalações	Fonte 001	110.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
			90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
4.4.90.51.00	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
	Obras e Instalações	Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 012	10.000,00		
			70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
26 782 2601 1.011	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
4.4.90.51.00	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
	Obras e Instalações	Fonte 001	160.000,00		
		Fonte 018	25.000,00		
		Fonte 022	90.000,00		
			45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
26 782 2601 2.014	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.3.90.30.00	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Material de Consumo	Fonte 001	95.000,00		
		Fonte 030	55.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	90.000,00		
		Fonte 030	50.000,00		
			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte 001
Fonte 022

90.000,00
40.000,00
50.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

90.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.035.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.015	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude				
	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
14 422 0402 2.016	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude				
	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
27 812 2702 2.017	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas				
	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.000,00
27 813 2703 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		190.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
		Fonte 022	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	411.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0402 2.018	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		95.000,00		
		Fonte 003	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		250.000,00		
		Fonte 003	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.270.000,00
10 128 1000 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública				

- continua -

- continuação -

	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 003	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00
10 301 1001 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		230.000,00	
		Fonte 003	30.000,00	
		Fonte 016	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	230.000,00
10 301 1001 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		275.000,00	
		Fonte 003	25.000,00	
		Fonte 009	250.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		230.000,00	
		Fonte 003	30.000,00	
		Fonte 009	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		467.850,00	
		Fonte 003	152.850,00	
		Fonte 009	315.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		305.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		158.000,00	
		Fonte 003	8.000,00	
		Fonte 009	150.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.516.850,00
10 302 1003 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde				
	Participação no Consórcio Público de Saúde				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		81.000,00		
		Fonte 003	81.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	81.000,00
10 302 1003 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		290.000,00		
		Fonte 003	250.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		825.000,00		
		Fonte 003	575.000,00		
		Fonte 009	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		143.450,00		
		Fonte 003	133.450,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		31.000,00		
		Fonte 003	11.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.351.450,00
10 303 1005 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
3.3.30.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 304 1006 2.023		Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde			
		Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde			
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	87.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	82.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.16.00		Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	9.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.95.00		Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	114.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.604.300,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0402 2.024	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação				
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 002	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
13 392 0351 2.025	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de				
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
13 392 1303 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	110.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

260.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0402 2.026	Gerenciamento Administrativo em Educação				
	Gerenciamento Administrativo em Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.500,00		
		Fonte 002	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		80.000,00		
		Fonte 002	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.050,00		
		Fonte 002	15.050,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
		Fonte 002	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		320.000,00		
		Fonte 002	320.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	793.550,00
12 128 0402 2.027	Formação de Recursos Humanos em Educação				
	Formação de Recursos Humanos em Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 306 0408 2.028	Alimentação Escolar na Educação Básica				
	Alimentação Escolar na Educação Básica				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		215.000,00		
		Fonte 010	215.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		220.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
		Fonte 015	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
12 361 1201 2.029	Transporte Escolar Ensino Fundamental				
	Transporte Escolar Ensino Fundamental.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		886.250,00		
		Fonte 002	11.250,00		
		Fonte 010	475.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	886.250,00
12 361 1201 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental				
	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		85.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.950.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 014	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		715.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
		Fonte 014	700.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		269.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	71.000,00		
		Fonte 014	193.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		85.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.145.000,00
12 361 1201 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000,00		
		Fonte 013	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.450.000,00		
		Fonte 013	3.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		700.000,00		
		Fonte 013	700.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 013	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.657.000,00
12 362 0605 2.032	Apoio ao Ensino Médio				
	Apoio ao Ensino Médio.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		220.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
		Fonte 019	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
12 365 0610 2.033	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		65.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	16.000,00		
		Fonte 014	44.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
12 365 0610 2.034	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escola				
3.3.90.30.00	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar. Material de Consumo		75.000,00		
		Fonte 010	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
12 365 1208 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
		Fonte 015	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 365 1208 2.035	Manutenção da Educação Infantil				
3.1.90.04.00	Manutenção da Educação Infantil Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		176.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
		Fonte 014	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.500,00		
		Fonte 002	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		72.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	321.500,00
12 366 0608 2.036	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA				
	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		27.000,00		
		Fonte 010	27.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
12 366 0608 2.037	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado				
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 010	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 366 1212 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 367 0607 2.039	Programa de Educação Especial				
	Programa de Educação Especial.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 368 0604 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 368 1208 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		800.000,00		
		Fonte 013	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		70.000,00		
		Fonte 013	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	905.000,00
12 368 1212 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 013	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 013	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.006.300,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT.	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0807 2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social				
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		88.000,00		
		Fonte 001	88.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		118.000,00		
		Fonte 001	118.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.900,00		
		Fonte 001	15.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.500,00		
		Fonte 001	7.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.500,00		
		Fonte 001	6.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	858.900,00
08 243 0808 2.043	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusive Tutelar				
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0200 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		90.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 017	75.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
08 244 0806 2.044	Funcionamento de Cursos Profissionalizantes				
	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0806 2.045	Realização da Conferência dos Municípios				
	Assegurar recursos para realização de conferências municipais				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0806 2.046	Apoio as Ações Destinadas a Dependentes Quimicos				
	Assegurar recursos para tratamento de dependentes quimicos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.065.900,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 -
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0801 2.047	Manutenção dos Projetos de Terceira Idade - Cidadã				
	Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 243 0806 2.048	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
	Assegurar recursos para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		73.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		51.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		52.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.000,00
08 244 0806 2.049	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS				
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0806 2.050	Manutenção do CRAS/PBF Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		26.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		27.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	13.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
08 244 0806 2.051	Manutenção do Programa Estação Família (Projeto - Começo,Meio,Fim) Assegurar recursos para funcionamento do programa Estação Família				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 0806 2.052	Gestão do Programa Bolsa Família Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		73.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 024	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 024	13.000,00		
			13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.000,00
08 244 0806 2.053	Manutenção do CRAS/PAIF				
	Manutenção do CRAS/PAIF				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 034	17.000,00		
			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 034	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 034	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 244 0807 2.054	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 034	9.000,00		
			9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					473.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 1601 2.055	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social				
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência		132.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fonte 001	132.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	132.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 15/2015, de 04 de novembro de 2015, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de PARAMOTI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.paramoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PARAMOTI, 04 de novembro de 2015.


SAMUEL BOYADJIAN
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto Nº. 18/2015

de 04 de novembro de 2015

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de PARAMOTI referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de PARAMOTI, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 692 de 04 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de PARAMOTI será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de PARAMOTI, em 04 de novembro de 2015.


SAMUEL BOYADJIAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI



ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2016

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.060.282,91	14,10%
Saúde	1.888.056,16	12,92%
Saneamento	166.075,79	1,14%
Habitação	6.150,96	0,04%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	11.753.849,52	80,43%
Educação	11.538.156,03	78,95%
Cultura	100.465,60	0,69%
Desporto e Lazer	115.227,89	0,79%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	799.883,30	5,47%
Assistência Social	771.178,84	5,28%
Direitos de Cidadania	28.704,46	0,20%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	14.614.015,72	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	28.385.000,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		51,48%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	257.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	257.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	11308	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	4637	


 SAMUEL BOYADJIAN
 PREFEITO MUNICIPAL

1. SAÚDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
	10 - Saúde							
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	41,01%	1.746.850,00	716.319,72
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	41,01%	1.432.450,00	587.395,71
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	41,01%	25.000,00	10.251,59
		304 - Vigilância Sanitária			NEX	41,01%	114.000,00	46.747,26
		305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	41,01%	-	-
		306 - Alimentação e Nutrição			NEX	41,01%	-	-
	PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	41,01%	-	-
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	41,01%	-	-
		573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	41,01%	-	-
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	41,01%	-	-
		122 - Administração Geral			NEX	41,01%	1.270.000,00	520.780,86
		123 - Administração Financeira			NEX	41,01%	-	-
		124 - Controle Interno			NEX	41,01%	-	-
		126 - Tecnologia da Informação			NEX	41,01%	-	-
		128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	41,01%	16.000,00	6.561,02
		131 - Comunicação Social			NEX	41,01%	-	-
				SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			4.604.300,00	1.888.056,16
	17 - Saneamento							
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	41,01%	-	-
		512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	41,01%	225.000,00	92.264,33
		544 - Recursos Hídricos			NEX	41,01%	180.000,00	73.811,46
		452 - Serviços Urbanos			NEX	41,01%	-	-
				SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			405.000,00	166.075,79
	16 - Habitação							
	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	41,01%	-	-
		482 - Habitação Urbana			NEX	41,01%	15.000,00	6.150,96
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	41,01%	-	-
				SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			15.000,00	6.150,96
				TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)			5.024.300,00	2.060.282,91

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

Samuel Boyadjian
SAMUEL BOYADJIAN
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
2. EDUCAÇÃO							
12 - Educação							
	126 - Tecnologia da Informação			EX	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			EX	100,00%	8.908.250,00	8.908.250,00
	362 - Ensino Médio			EX	100,00%	220.000,00	220.000,00
	363 - Ensino Profissional			EX	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			EX	100,00%	611.500,00	611.500,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			EX	100,00%	72.000,00	72.000,00
	367 - Educação Especial			EX	100,00%	20.000,00	20.000,00
	368 - Educação Básica			EX	100,00%	1.155.000,00	1.155.000,00
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			EX	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais			EX	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			EX	100,00%	11.000,00	11.000,00
	306 - Alimentação e Nutrição			EX	100,00%	215.000,00	215.000,00
	605 - Abastecimento			EX	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	41,01%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	41,01%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	41,01%	-	-
PESQUISAS							
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	41,01%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	41,01%	793.550,00	325.406,03
	123 - Administração Financeira			NEX	41,01%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	41,01%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	41,01%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			12.006.300,00	11.538.156,03
ÁREAS DE ATUAÇÃO							
	13 - Cultura						
	392 - Difusão Cultural			NEX	41,01%	245.000,00	100.465,60
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			245.000,00	100.465,60
	27 - Desporto e Lazer						
	812 - Desporto Comunitário			NEX	41,01%	91.000,00	37.315,79
	813 - Lazer			NEX	41,01%	190.000,00	77.912,10
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			281.000,00	115.227,89
			TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			12.532.300,00	11.753.849,52


SAMUEL BOYADJIAN
 PREFEITO MUNICIPAL

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
08 - Assistência Social							
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	257.000,00	257.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEX	41,01%	395.000,00	161.975,15
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	363 - Ensino Profissional			NEX	41,01%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	41,01%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	41,01%	-	-
	845 - Transferências			NEX	41,01%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	41,01%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	41,01%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	41,01%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	41,01%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	41,01%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	41,01%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	41,01%	858.900,00	352.203,69
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	123 - Administração Financeira			NEX	41,01%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	41,01%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	41,01%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	41,01%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	41,01%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)						1.510.900,00	771.178,84
14 - Direitos da Cidadania							
ÁREAS DE ATUAÇÃO	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	41,01%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	41,01%	70.000,00	28.704,46
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	41,01%	-	-
	845 - Transferências			NEX	41,01%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	41,01%	-	-
813 - Lazer			NEX	41,01%	-	-	
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)						70.000,00	28.704,46
TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)						1.580.900,00	799.883,30
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						19.137.500,00	14.614.015,72

[Assinatura]
SAMUEL BOYADJIAN
 PREFEITO MUNICIPAL